



Estado Do Para
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20193783

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, portador do CPF nº 769.025.954-53, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J & M SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.389.758/0001-21, estabelecida R Cirio de Nazaré, nº 575, bairro Centro, CEP – 68.537-000, neste ato representada pelo Sr.(a) Aline Maia da Silva, inscrita CPF (MF) sob nº 806.082.722-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, rescindir contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo objetiva a rescisão do contrato que tem por objeto a concessão gratuita de uso da Quadra 18 – Totalizando uma área de 45.926,81m² do Distrito Empresarial " ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO" na área denominada polo da indústria e serviço, cumprindo as exigências da lei municipal nº 802/2018, tendo em vista a inexecução contratual .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos termos com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua publicação. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido e assinado.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de abril de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

J & M SOLUTION LTDA
CNPJ 24.389.758/0001-21
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



2.



